

DECRETO N.º 090/03 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre abertura de Crédito por Transposição de Recursos, que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, III, da Lei Municipal n.º 535, de 10 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito por transposição de Recursos, no valor de R\$ 17.566,00 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e seis reais), para atender despesas de um elemento para outro do mesmo projeto em atividade do orçamento vigente:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO	
020100 – GABINETE DO PREFEITO	
330000 – Outras Despesas Correntes	
339000 – Aplicações Diretas (ficha 09)	
Suplementação	R\$ 840,00
339000 – Aplicações Diretas (ficha 10)	
Suplementação	R\$ 1.360,00
05 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
050300 – DIVISÃO DE TRANSPORTE INTERNOS E ESTRADAS VICINAIS	
330000 – Outras Despesas Correntes	
339000 – Aplicações Diretas (ficha 39)	
Suplementação	R\$ 1.350,00
06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
060100 – GABINETE DO DIRETOR	
330000 – Outras Despesas Correntes	
339000 – Aplicações Diretas (ficha 42)	
Suplementação	R\$ 7.000,00
060300 – DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
330000 – Outras Despesas Correntes	
339000 – Aplicações Diretas – Merenda Escolar (ficha 47)	
Suplementação	R\$ 2.347,00
07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
070200 – DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR	
330000 – Outras Despesas Correntes	
339000 – Aplicações Diretas (ficha 64)	
Suplementação	R\$ 3.570,00
08 – DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE	
080100 – GABINETE DO DIRETOR	
300000 – Despesas Correntes	
310000 – Pessoal e Encargos Sociais	

319000 – Aplicações Diretas (ficha 66)
Suplementação R\$ 1.099,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 17.566,00

Art. 2º - O crédito por transposição aberto no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

020100 – GABINETE DO PREFEITO

330000 – Outras Despesas Correntes

339000 – Aplicações Diretas (ficha 91)

Redução R\$ 300,00

339000 – Aplicações Diretas (ficha 99)

Redução R\$ 400,00

339000 – Aplicações Diretas (ficha 100)

Redução R\$ 650,00

339000 – Aplicações Diretas (ficha 103)

Redução R\$ 350,00

339000 – Aplicações Diretas (ficha 108)

Redução R\$ 500,00

05 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

050300 – DIVISÃO DE TRANSPORTE INTERNO E EST. VICINAIS

330000 – Outras Despesas Correntes

339000 – Aplicações Diretas (ficha 38)

Redução R\$ 1.350,00

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

060100 – GABINETE DO DIRETOR

330000 – Outras Despesas Correntes

339000 – Aplicações Diretas (ficha 86)

Redução..... R\$ 2.200,00

339000 – Aplicações Diretas (ficha 89)

ReduçãoR\$ 2.400,00

339000 – Aplicações Diretas (ficha 97)

Redução R\$ 2.400,00

060300 – DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

300000 – Despesas Correntes

310000 – Pessoal e Encargos Sociais

319000 – Aplicações Diretas (ficha 48)

Redução R\$ 1.877,00

330000 – Outras Despesas Correntes

339000 – Aplicações Diretas (ficha 49)

Redução R\$ 470,00

07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

070200 – DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR

330000 – Outras Despesas Correntes
335000 – Transf. Inst. Privadas sem fins lucrativos
335043 – subvenções sociais (Santa Casa) ficha 62
Redução R\$ 1.370,00

335043 – Subvenções Sociais (APAE) ficha 115
Redução R\$ 2.200,00

08 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
080100 – GABINETE DO DIRETOR
330000 – Outras Despesas Correntes
339000 – Aplicações Diretas (ficha 67)
Redução R\$ 1.099,00

TOTAL REDUÇÃO..... R\$ 17.566,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 30 de dezembro de 2003.

(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo
Rua Profª. Jacyra Landim Stori, s/n.º

GABINETE DO PREFEITO